



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1082/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo nº 23163.000087/2017-12;

Considerando o disposto no art. 36, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97,

RESOLVE

Remover, a partir de 14/03/2017, a servidora DAIANE DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do campus Avançado Jaguarão para o campus Pelotas deste IFSul.

Pelotas, 03 de maio de 2017.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício